

SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE - SINSPJAC

OF. SINSPJAC. Nº 100

Rio Branco-Acre, 24 de novembro de 2009.

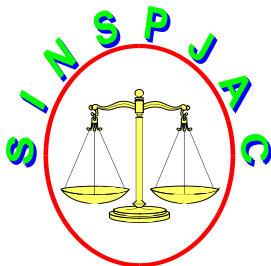
Senhor Presidente,

Considerando a expedição dos ofícios n.º 56 e 80/09, datados de 17 de julho e 29 de setembro, respectivamente, objetivando mecanismos de solução para a falta de vagas aos servidores deste Poder nos estacionamento do Fórum e Tribunal de Justiça, cópias anexas.

Considerando que a problemática persiste, com as constantes reclamações dos servidores sindicalizados, ante a ausência de resolução.

Considerando que o problema deve se agravar ainda mais ante a previsão de reforma para os citados estacionamento.

A Sua Excelência o Senhor
Des. **PEDRO RANZI**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre
N e s t a



SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE - SINSPJAC

Apelamos para o alto bom senso de Vossa Excelência a fim de solucionar a questão e, juntamente, com esta Entidade de Classe, alugar a área localizada na Rua Floriano Peixoto, s/nº, centro (em frente ao Tribunal de Justiça), estacionamento com capacidade para 60 (sessenta) carros, conforme sugerido no ofício n.º 80/09, numa parceria em que este Sindicato se propõe a pagar 50% (cinquenta por cento) do valor da proposta anexa, ou seja, R\$ 2.000,00 (dois mil reais), bem como coordenar o uso fim da locação, se o caso.

Respeitosamente,

Maria Roseney da Silva Santana
Presidente